



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO IX Nº 1.962

PALMAS - TO, QUARTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2018

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo	1
Subprefeitura da Região Sul	3
Secretaria de Finanças	4
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	5
Secretaria da Educação.....	6
Secretaria da Saúde	8
Secretaria da Habitação.....	9
Secretaria de Des. Urbano, Reg. Fundiária e Serv. Regionais.....	9
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego	10
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana	11
Fundação Cultural de Palmas	11
Agência Municipal de Turismo.....	12

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 1.568, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Altera o Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, para incluir o parágrafo único ao art. 81, e o Decreto nº 1.567, de 8 de março de 2018, para adequar a redação do art. 8º.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido o parágrafo único ao art. 81 do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, com a seguinte redação:

“Art. 81

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Finanças poderá realizar, por ato próprio, modificação parcial dos Anexos de que trata o caput, para fins de adequação à execução orçamentária, respeitada a finalidade legalmente instituída.”

Art. 2º Fica alterado o art. 8º do Decreto nº 1.567, de 8 de março de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º A execução de despesa deverá ser compatível com as metas de resultado primário fixadas no Anexo III à Lei nº 2.367, de 24 de janeiro de 2018, desdobradas em metas quadrimestrais, em conformidade ao Anexo I a este Decreto. (NR)”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de março de 2018.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO Nº 1.569, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

Altera o Decreto nº 1.352, de 22 de março de 2017, que cria o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do município de Palmas (Previpalmas) e adota outras providências, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que por força do que dispõe o art. 6º, inciso IV, da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, os regimes próprios de previdência têm de aplicar seus recursos conforme estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional;

CONSIDERANDO o disposto nas Portarias MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, Portaria MPS nº 170, de 25 de abril de 2012, e Portaria MPS nº 440, de 9 de outubro de 2013, que estabelece a necessidade dos regimes próprios de previdência social de criar e comprovar o funcionamento de Comitê de Investimentos, como órgão auxiliar no processo decisório quanto à formulação e execução da política de investimentos;

CONSIDERANDO que compete ao ente federativo estabelecer em ato normativo a estrutura, composição e funcionamento do Comitê de Investimentos previsto no § 1º do art. 3º-A da Portaria MPS nº 519, de 2011;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal de Previdência em reunião extraordinária realizada em 20 de março de 2017, que solicitou a alteração do Decreto de criação do Comitê de Investimentos,

DECRETA:

Art. 1º O inciso I, §1º, art. 3º, do Decreto nº 1.352, de 22 de março de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 3º

§1º.....

I - ser servidor do município de Palmas; (NR)

.....”

Art. 2º Ficam revogados os §§ 6º e 7º do art. 7º do Decreto nº 1.352, de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de março de 2018.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município

Marcelo Alves Silva
Presidente do Instituto de Previdência de Palmas

DECRETO Nº 1.570, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

Designa os membros do Comitê de Investimentos no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social, gerido pelo Instituto de Previdência do Município de Palmas (PREVIPALMAS), para mandato de 2 (dois) anos.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 3º Decreto nº 1.352, de 22 de março de 2017,

CONSIDERANDO o inciso VIII do art. 12 da Lei nº 1.558, de 8 de julho de 2008, que prescreve que o Presidente do Comitê de Investimento será o Diretor de Investimentos;

CONSIDERANDO que, para fazer parte do Comitê de Investimento, a maioria dos titulares devem possuir a certificação junto à entidade autônoma reconhecida no Mercado Financeiro (ANBIMA), conforme determinação do Ministério da Previdência Social,

D E C R E T A:

Art. 1º São designados para compor o Comitê de Investimentos no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social, gerido pelo Instituto de Previdência do Município de Palmas (PREVIPALMAS), os membros a seguir indicados:

I - pelo Presidente do Instituto de Previdência de Palmas - PREVIPALMAS:

- a) Kauwe Eidi Torres Ueda, titular;
b) Maria Angélica Campos Pinto, suplente;

II – pelo Conselho Municipal de Previdência:

- a) Wilanildo de Almeida Pinheiro, titular;
b) Raul de Jesus Lima Neto, suplente;

III – pelo Conselho Fiscal:

- a) David Ferreira dos Santos, titular;
b) Ceiliana de Sousa Vieira, suplente.

Art. 2º É revogado o Decreto nº 1.422, de 31 de julho de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de março de 2018.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município

Marcelo Alves Silva
Presidente do Instituto de Previdência de Palmas

ATO Nº 334 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo 2017069890 e Parecer nº 99/2018-Assessoria Jurídica – SEMED, resolve

CONTRATAR

em caráter de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos abaixo relacionados, na Secretaria Municipal da Educação, pelo período 5 de fevereiro de 5 de dezembro de 2018:

Agente Administrativo Educacional-40h:
BRUNO DA SILVA ALVES SOUSA;
DAVI SAMUEL BATISTA DE OLIVEIRA;
DIOGO ANTONIO PRAXEDES ALMEIDA SILVA;
ELIANA SILVA DE OLIVEIRA;
GABRIEL ALVES;
GEOVANNA NUNES DE LIMA;
MARIA DA CONCEIÇÃO BARROS DE OLIVEIRA;
MARIA JOSÉ DE AQUINO PEREIRA;
SANDRA SOUSA COSTA;
VALDERI BURGUES COUTINHO.

Técnico Administrativo Educacional-40h:
BRUNO RUFO SOARES DE CAMARGO;
MARCO AURELIO SALES DE QUEIROZ;
SIMONE MONTOTO ELIAS SILVEIRA;
TELMA DA SILVA VIEIRA.

Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h:
JOSILENE DE OLIVEIRA COSTA;
MARIA THAIS SALES DA SILVA.

Professor Nível I-40h:
ALESSANDRA SILVA BATISTA;
CLEIDIANE PEREIRA SANTOS AGUIAR;
MARIA RAIMUNDA CORADO DE FRANÇA;
SIRLENE VIEIRA DOS SANTOS.

Palmas, 20 de março de 2018.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

ATO Nº 336 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo 2018007520 e Parecer nº 081/2018/PGM/SEMUS, resolve

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

PÚBLIO BORGES ALVES
Procurador Geral do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município

**ESTADO DO TOCANTINS****PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****IMPrensa Oficial**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

CONTRATAR

em caráter de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercer o cargo de Analista em Saúde: Médico-20h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 7 (sete) meses, a partir de 21 março de 2018:

ARTHUR HENRIQUE ORTEGA COELHO;
FLAVIO VELOSO RIBEIRO;
MARCOS VINICIUS BORGES TADEU;
RAILSON ALVES DE FREITAS;
RODRIGO FERNANDES GOULART;
TIAGO RIBEIRO DA SILVA;
MONICK PITON PEREIRA LORASCHI;
FERNANDO FRANCO LAFETÁ QUEIROZ;
BETHANIA DIAS BARROS GARÇÃO.

Palmas, 21 de março de 2018.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

Subprefeitura da Região Sul

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017 DO PP Nº 003/2017 – DA AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETO SUBPREFEITURA DA REGIÃO SUL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – SUB RS

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.
Órgão Participante: Agência Tocantinense de Transportes e Obras do Estado do Tocantins - AGETO
Certame: Pregão Presencial Nº 003/2017
Ata de Registro de Preços 003/2017
Validade da Ata: Até o dia 12/06/2018
Órgão Aderente: Subprefeitura da Região Sul de Palmas – SUB RS
Processo de Adesão: 2017059785

Fornecedor: Fabiano Comércio Atacadista de Ferramentas e Materiais de Construção Ltda						CNPJ: 00.085.446/0001-66	
Item	Qtd	Un	Especificação	Marca	Valor unitário	Valor Total	
01	4.000	Saco	Aquisição de Cimento CP II z de 50kg	Cipla	28,90	115.600,00	

Adir Cardoso Gentil
Subprefeito da Região Sul do Município de Palmas – SUB RS

INFORMATIVO DOMP

A Procuradoria Geral do Município de Palmas, por meio da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;**
- em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;**
- texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.**

A publicação custa R\$ 9,60 (nove reais e sessenta centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 139/2017/GAB/SEFIN, de 11 de dezembro de 2017.

Secretaria de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2018

PROCESSO: 2017036489

ESPECIE: Fornecimento de materiais e serviços de reforma e acabamento

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONTRATADA: M.C Construtora Oliveira Eireli - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e serviços de reforma e acabamento.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais),

BASE LEGAL: Processo nº 2017036489, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013.

RÉCURSOS: A despesa decorrente da presente licitação correrá por conta da funcional programática 04.122.1129-4501, Elemento de Despesa 33.90.39, fonte de Recursos: 001000103.

VIGÊNCIA: terá início a partir da data de sua assinatura e terá vigência no seu respectivo crédito orçamentário conforme disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2018.

SIGNATÁRIOS: o MUNICÍPIO DE PALMAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0001-85, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CNPJ/MF Nº 24.851.511.0009-32 com sede na Quadra 502 Sul, Avenida NS 02, Plano Diretor Sul-Palmas/TO, representado pelo Secretário Municipal de Finanças, o Senhor Christian Zini Amorim, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa M.C Construtora Oliveira Eireli - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.413.412/0001-07, com sede na Quadra 804 sul, Avenida LO 21, nº 23 Lote 02, sala 02 – Plano Diretor Sul-Palmas/TO, doravante denominada CONTRATADA, representado por Marcione Costa de Oliveira.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2018

Processo nº: 2017063722

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Objeto: O Registro de Preços para futura aquisição de defensivos agrícolas, produtos destinados para controle de fungos, bactérias, infestação de pulgões, moscas, larvas, insetos em geral, prevenção de ervas daninhas, conforme condições, quantidades e exigências do ANEXO I do Edital, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 016/2018, sucedido em 25/01/2018, às 10h00min, realizado pela Pregoeira da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber).

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	100	UN	Imazapir 5,0% Composição: Imazapir 5,0%, Emulsificante e Veículo. Produto Calda de 100ml Para 1000ml E O Suficiente... Conforme Anexo I do edital.	Karpir	R\$ 42,00	R\$ 4.200,00
08	24	LT	Malathion 5,0% Composição: Malathion 5,0%(p/p), Benzoato de Denatônio 0,002%(p/p), Tensioativos Não Iônicos e Solvente... Conforme Anexo I do edital.	Decatron 500CE	R\$ 22,99	R\$ 551,76
09	48	LT	Diclorvos 65% Composição: Diclorvos 65%(p/p), Emulsificante e Solvente. Indicação: 50 MI Para 10 Lts de Água. Para Aplicação... Conforme Anexo I do edital.	Displace 1000CE	R\$ 40,99	R\$ 1.967,52
10	06	KG	Bloco Parafinado Bromadiolone 0,005% Composição: Bromadiolone 0,005%(p/p), Veículo. Indicação: Raticida Anticoagulante... Conforme Anexo I do edital.	Ratozan bloco parafinado	R\$ 37,99	R\$ 227,94
12	600	LT	Herbicida Seletivo de Ação Sistemica. Composição: 2,4-Dichlorophenoxyacetic Acid 2,4-D, Sal de Trietanolamina 402,0g/... Conforme Anexo I do edital.	Camp-D	R\$ 39,00	R\$ 23.400,00
13a	100	KG	Fungicida Grupo Químico Dicarboximida> Composição: M-(trichloromethylthio) Cyclohex-4-Ene-1,2-Dicarboximide (captana)... Conforme Anexo I do edital.	Captan fersol 500WP	R\$ 71,26	R\$ 7.126,00

Empresa: TOCANTINS COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA EIRELI-ME						CNPJ: 25.048.619/0001-05	
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
03	600	LT	Cipermetrina 25% Composição: Cipermetrina 25% P/p, Emulsificante e Solvente. Produto Calda de 10ml Para 100ml de Água... Conforme Anexo I do edital.	Keldrin	R\$ 30,00	R\$ 18.000,00	
04	4.000	UN	Sulfuramida 0,3% Granulado. Composição: Sulfuramida 0,3% P/pm Inerentes. Produto Indicação: Inseticida Para Combate... Conforme Anexo I do edital.	Keldrin	R\$ 0,34	R\$ 1.360,00	
05	2.000	UN	Fipronil 0,01% Granulado Composição: Fipronil 0,01%, Benzoato de Denatônio 0,026%, Atrativo, Inerentes e Conservantes... Conforme Anexo I do edital.	Keldrin	R\$ 0,34	R\$ 680,00	
06	100	UN	Inseticida Pó Fipronil 0,024% Composição: Fipronil 0,024% P/p, Carga. Indicação: Inseticida Para Combate de Formigas Conforme Anexo I do edital.	Keldrin	R\$ 2,45	R\$ 245,00	
07	120	UN	Cipermetrina 400 P< Pó Molhável 40%. Composição: cipermetrina 40%/p, Emulsificante, Dispersantes e Carga. Indicação... Conforme Anexo I do edital.	Keldrin	R\$ 3,40	R\$ 408,00	
15	10	UN	Pulverizador Costal 20 Litros. Capacidade: 20 Litros. Material: Polipropileno Diâmetro da Boca 105mm Bomba Tipo: Pistão Pressão de trabalho... Conforme Anexo I do edital.	Jacto	R\$ 275,00	R\$ 2.750,00	

Empresa: VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - EPP						CNPJ: 09.049.833/0001-11	
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
14	600	LT	Herbicida: Glifosato. Composição: Sal de Isopropilaminado N - (fosfonometil) Glicina 480 G/L (48,0% M/v) Equivalente... Conforme Anexo I do edital.	Glifosato Atanor	R\$ 18,74	R\$ 11.244,00	

Palmas – TO, 20 de março de 2018.

Antonia Vanier Tavares da Silva
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 AMPLA CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00 horas (horário local) do dia 02 de abril de 2018, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, conjunto 01, lote 19-A, ao lado da Santa Helena Veículos, o PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2018, do tipo MENOR PREÇOS POR ITEM, que tem por objeto contratação de empresa especializada para a realização de reforma geral no Almoxarifado da Secretaria Municipal da Educação, situado na 106 Norte, Al. 17, Lt. 17, Palmas/TO, conforme condições, quantidades e especificações dos ANEXOS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Empresa: ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME						CNPJ: 20.905.298/0001-96	
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
16	50	UN	Mascara Agricola Com No Mínimo 02 Filtros.	Carbograffe CG 306	R\$ 55,89	R\$ 2.794,50	

Empresa: BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA - EPP						CNPJ: 10.257.028/0001-73	
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
11	400	UN	Deltametrina Pó 0,2% Composição: Deltametrina 0,2(p/p), Benzoato de Denatônio 0,002%(p/p), Dispersantes, Umectante... Conforme Anexo I do edital.	Dipil	R\$ 1,50	R\$ 600,00	
13	300	KG	Fungicida Grupo Químico Dicarboximida> Composição: M-(trichloromethylthio) Cyclohex-4-Ene-1,2-Dicarboximide (captana)... Conforme Anexo I do edital.	Orthocide 500	R\$ 82,50	R\$ 24.750,00	

Empresa: SANIGRAN LTDA - ME						CNPJ: 15.153.524/0001-90	
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
01	100	LT	Imidacloprid 20% Composição: Benzoato de Denatônio 0,001%(p/p) Emulsificante e Veículo. Produto Para Preparo Direta... Conforme Anexo I do edital.	Interfour 200 SC	R\$ 89,00	R\$ 8.900,00	

do edital, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, processo nº 2017072634. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no sítio: portalpalmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, situada à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, lote 19-A, ao lado da Santa Helena Veículos, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 20 de março de 2018.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho
Pregoeira

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 51/2018/SEISP, DE 16 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 1013 - NM, de 1º de novembro de 2017, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente dos Contratos nºs 054/2018, 055/2018, 056/2018, 057/2018 e 058/2018, que tem por objeto a aquisição de materiais elétricos, do Processo nº 2017048699.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	Adilson Pereira Faustino	263721
SUPLENTE	Luis Augusto Alves Simão	333801

Art. 2º São atribuições do Fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência

de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de março de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 16 dias do mês de março de 2018.

PAULO CEZAR MONTEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 52/2018/SEISP, DE 16 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 1013 - NM, de 1º de novembro de 2017, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 065/2018, Processo nº 2017000069, firmado com a empresa Anhanguera Produção e Representação LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 26.638.619/0001-10.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	Ana Carina Kanematsu	413022904
SUPLENTE	Kassio Rene Dias Wanderley	413023602

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo o suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal o Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de março de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 16 dias do mês de março de 2018.

PAULO CEZAR MONTEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Secretaria da Educação

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal da Educação, torna público que na Portaria/GAB/SEMED/Nº 0025, de 24 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas n.º 1.934, de 6 de fevereiro de 2018, pág. 18.

Onde se lê:

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação:
Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.6084.

Leia – se:

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação:
Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.2714.

Palmas, 20 de março de 2018.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

ERRATA

A ACE da Escola Municipal Benedita Galvão, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato de gêneros alimentícios nº 001/2018, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1940 de 16 de fevereiro de 2018, pág.10:

Onde se lê:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2018,

Leia-se:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2018.

Palmas/TO, 20 de março de 2018.

Rosa Maria da Cruz
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2018

PROCESSO Nº: 2018001046
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVÃO
CONTRATADA: DESTAK MODAS EIRELI-ME.
OBJETO: Aquisição de uniformes escolares
VALOR TOTAL: R\$ 8.952,35 (Oito mil e novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018001046.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 2.361.0305.6084 e 12.365.0305.6074, Natureza de Despesas: 33.50.39; Fonte: 001012202.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2018
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA

GALVÃO, por sua representante legal a Sr.ª Marilene Mendes da Costa Silva, inscrita no CPF nº 242.151.631-53 e portadora do RG nº 819487 SSP/TO. Empresa DESTAK MODAS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 18.997.849/0001-47, por meio de sua representante legal a Sr.ª Maria Maciel Novas de Oliveira, inscrita no CPF nº 106.893.205-82 e portadora do RG nº 01685854-99SSP/BA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2018

PROCESSO Nº: 2018004731
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOÃO BELTRÃO
CONTRATADA: MJR DOS SANTOS EIRELI-ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 3.413,30 (Três mil quatrocentos e treze reais e trinta centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2018004731.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, Natureza de Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 30 de março de 2018
DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2018
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOÃO BELTRÃO, por sua representante legal a Sr.ª Marilda Belizário da Silva Ribeiro, inscrita no CPF nº 387.036.881-00 e portadora do RG nº 273.240 SSP-TO. Empresa MJR DOS SANTOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº07.993.634/0001-31, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Hans dos Santos Aguiar, inscrito no CPF nº 022.515.011-50 e portador do RG nº 784.851 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2018

PROCESSO Nº: 2018004731
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOÃO BELTRÃO
CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 3.721,60 (Três mil setecentos e vinte e um reais e sessenta centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2018004731.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, Natureza de Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 30 de março de 2018
DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2018
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOÃO BELTRÃO, por sua representante legal a Sr.ª Marilda Belizário da Silva Ribeiro, inscrita no CPF nº 387.036.881-00 e portadora do RG nº273.240 SSP/TO. Empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622.074 SSP/TO.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 001/2018

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Mestre Pacifico Siqueira Campos, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, com o valor total de R\$ 11.601,88 (Onze mil seiscentos e um reais e oitenta e oito centavos), MIX ALIMENTOS LTDA-ME, com o valor total de R\$ 669,60 (Seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos);

BRISA CORP EIRELI-EPP, com o valor total de R\$ 3.259,50 (Três mil duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos); COMERCIAL DE CARNE ROTINA-ME, com o valor total de R\$ 1.099,00 (Hum mil e noventa e nove reais) e TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME, com o valor total de R\$ 5.855,85 (Cinco mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2018001404, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 20 de Março de 2018.

Luís Alberto Bianchini
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 001/2018

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Paraíso infantil, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa A ESCOLAR COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, com o valor total de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais), foi julgada como vencedora do Processo nº 2018001235, tendo como objeto a aquisição de carteiras escolares.

Palmas/TO, 20 de março de 2018.

Jandisléia Ribeiro de Araujo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 001/2018

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil João e Maria, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa J&M INFORMÁTICA LTDA – EPP, com o valor total de R\$ 30.780,00 (Trinta mil setecentos e oitenta reais), foi julgada como vencedora do Processo nº 2017076815, tendo como objeto a aquisição de equipamentos de informática.

Palmas/TO, 21 de março de 2018.

Ludimila Barbosa Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

A Comissão de Chamada Pública da ACC do CMEI Irmã Maria Custódia de Jesus, torna público para conhecimento de interessados, que a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTOS DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS, com o valor total de R\$ 3.100,00 (Três mil e cem reais), ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO-APRAFEP, com o valor total de R\$ 13.069,00 (Treze mil e sessenta e nove reais), Agricultor JOÃO RODRIGUES SOBRINHO, com o valor total de R\$ 3.427,75 (Três mil quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos) e o Agricultor RAIMUNDO JOSÉ LIMA TEIXEIRA, com o valor total de R\$ 552,00 (Quinhentos e cinquenta e dois reais), foram julgados como vencedores do Processo nº 2018001802, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 20 de março de 2018.

Priscilla Rodrigues Billig
Presidente da Comissão de Chamada Pública

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

A Comissão de Chamada Pública da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares, torna público para conhecimento de interessados, que a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/

TO - ASCABRAS, com o valor total de R\$ 41.762,00 (Quarenta e um mil setecentos e sessenta e dois reais), ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO – APRAFEP, com o valor total de R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais), Agricultor ANTÔNIO CÍCERO SIQUEIRA DA SILVA, com o valor total de R\$ 7.370,00 (Sete mil e trezentos e setenta reais), Agricultor HERBERSON BARBOSA DE CARVALHO, com o valor total de R\$ 18.400,00 (Dezoito mil e quatrocentos reais), Agricultora Hermi Gomes Bulhões, com o valor total de R\$ 690,00 (Seiscentos e noventa reais), Agricultor ILSO PEREIRA DOS SANTOS, com o valor total de R\$ 11.610,00 (Onze mil seiscentos e dez reais) e o Agricultor WALDEMIR MARTINS DE SOUSA, com o valor total de R\$ 288,00 (Duzentos e oitenta e oito reais), foram julgados como vencedores do Processo nº 2018001684, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 15 de março de 2018.

Denis Sousa Cruz
Presidente da Comissão de Chamada Pública

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

A Comissão de Chamada Pública da ACE da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, torna público para conhecimento de interessados, que o agricultor JOÃO RODRIGUES SOBRINHO, com o valor total de R\$ 9.499,00 (Nove mil quatrocentos e noventa e nove reais), agricultor HEBERSON BARBOSA DE CARVALHO, com o valor total de R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais), ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO – APRAFEP, com o valor total de R\$ 26.065,00 (Vinte e seis mil e sessenta e cinco reais) e a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS, com o valor total de R\$ 13.150,00 (Treze mil cento e cinquenta reais), foram julgados como vencedores do Processo nº 2018001856, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 20 de Março de 2018.

Zilda Fonseca dos Santos
Presidente da Comissão de Chamada Pública

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

A Comissão de Chamada Pública da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul, torna público para conhecimento de interessados que a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDÚSTRIAS DE PALMAS/TO - AGROP, com o valor total de R\$ 74.300,00 (Setenta e quatro mil e trezentos reais), ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO - APRAFEP, com o valor total de R\$ 71.637,00 (Setenta e um mil seiscentos e trinta e sete reais) e a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS, com o valor total de R\$ 35.465,00 (Trinta e cinco mil quatrocentos e sessenta e cinco reais), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2018001688, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 20 de março de 2018.

Gorete Ribeiro Rego
Presidente da Comissão de Chamada Pública

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE N.º 001/2018

A ACCEI do CMEI Pequeno Príncipe por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09 horas do dia 29 de Março de 2018, na Sala da Direção no

CMEI Pequeno Príncipe, localizado no endereço 407 Norte APM 07, Alameda 13, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 001/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Pequeno Príncipe, Processo n.º 2018001385. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Pequeno Príncipe, no endereço acima citado, a partir dessa publicação até o dia 28 de Março de 2018 às 09 horas, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3224-4015.

Palmas/TO, 21 de março de 2018.

Priscilla Corte Macedo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Saúde

PORTARIA Nº 882/SEMUS/ASSEJUR, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017 (*)

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível transgressão disciplinar atribuída à servidora pública municipal Ana Maria Lage Rabelo, matrícula funcional nº 274.142 conforme especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO os termos do disposto com os artigos 172, 174, 175 e 176 da Lei Complementar nº 008/99 e as informações contidas nos autos do Processo nº 2017050562.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar destinado a apurar possível conduta indisciplinar, em tese, atribuída à servidora Ana Maria Lage Rabelo, matrícula funcional nº 274.142, detentora do cargo efetivo de Analista em Saúde: Enfermeira, conforme os fatos noticiados por meio do OFÍCIO/SETCI/CORREG/PAD nº 238/2017, de 01 de agosto de 2017, MEMO/Nº1410/2017/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 29 de agosto de 2017, e também os fatos denunciados na CI/PGM/SUAD/Nº 289/2016 e demais documentos anexados aos autos, que em tese configura o ilícito administrativo disciplinar, tipificado no artigo 159, inciso IV e XIX, ambos da Lei Complementar nº 008/1999 - Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Palmas.

Art. 2º DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, os fatos de que trata o Processo nº 2017050562, bem como os eventuais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

I - Taciana Lamounier Salomão, matrícula funcional nº 298871;

II - Elisabete de Fátima Calvo Manzano, matrícula funcional nº 155761;

III - Geisiane Gomes dos Santos, matrícula: 413.020.827.

Art. 3º A Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar terá como membros suplentes servidores efetivos da Administração Pública do Município de Palmas convocados para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 4º Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias à instrução Processual.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 31 dias do mês de outubro de 2017.

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Saúde

(*) **REPUBLIÇÃO** por Incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.957, de 13 de março de 2018, pág. 16.

PROCESSO Nº 2018004617

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ASSUNTO: Confeção de lençol em tecido percal/Ambulância

DESPACHO Nº 007/2018/ASSEJUR/SEMUS

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do Processo nº 2018004617, diante do Certificado de Verificação e Regularidade - CVR nº 108/2017 - NUSCIN/SEMUS e da necessidade de contratar empresa para confeção de lençol em tecido percal para as ambulâncias do SAMU e CAPS AD III, e com fulcro no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO nos termos da PORTARIA DLG Nº 488/2017/SEMUS/GAB, de 11 de julho de 2017, DISPENSAR a licitação para confeção de lençol em tecido percal, conforme o Termo de Referência nº 054/2018, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação à empresa: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI - EPP - CNPJ 10.638.290/0001-57, na quantia de R\$4.704,00 (quatro mil, setecentos e quatro reais), referente à confeção de lençol em tecido percal para as ambulâncias do SAMU e CAPS, cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 8600.10.302.1110.2742, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39, FONTE: 0040.00.199 FICHA: 20181458.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de março de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal da Saúde

PROCESSO Nº 2018007688

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ASSUNTO: Consulta de Nefrologista/Júlia Oliveira do Nascimento

DESPACHO Nº 008/2018/ASSEJUR/SEMUS

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do Processo nº 2018007688, diante do Certificado de Verificação e Regularidade - CVR nº 114/2018 - NUSCIN/SEMUS e da necessidade de contratar empresa especializada em consulta de nefrologia para a paciente JÚLIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Autos nº 0015711-86.2017.827.2729, e com fulcro no disposto no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO nos termos da PORTARIA DLG Nº 488/2017/SEMUS/GAB, de 11 de julho de 2017, DISPENSAR a licitação para contratação de consulta de nefrologia, conforme o Termo de Referência nº 094/2018, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação à empresa: NEFROPED PEDIATRIA EIRELI - ME - CNPJ 25.344.123/0001-70, na quantia de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), referente à contratação de consulta de nefrologia, resultante de Demanda Judicial, cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 8600.10.302.1110.2742, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.91, FONTE: 0040.00.103 FICHA: 20181459.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de março de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal da Saúde

PROCESSO Nº 2017062487

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ASSUNTO: Contratação de Show Artístico/Dorivan Borges Silva

DESPACHO Nº 009/2018/ASSEJUR/SEMUS

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do Processo nº 2017062487, diante do Certificado de Verificação e Regularidade - CVR nº 1330/2017 - NUSCIN/SEMUS e da necessidade de contratar profissional para realização de eventos educativos, preventivos e de promoção à saúde, das mais diversas faixas etárias e dos mais variados gêneros, com a finalidade de orientar, informar e melhorar a saúde da comunidade palmense, e com fulcro no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO nos termos da PORTARIA DLG Nº 488/2017/SEMUS/GAB, de 11 de julho de 2017, DISPENSAR a licitação para contratação de profissional artístico, conforme o Termo de Referência nº 352/2017, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação à empresa: DORIVAN BORGES DA SILVA – CNPJ 12.268.721/0001-66, na quantia de R\$7.950,00 (sete mil e novecentos e cinquenta reais), referente à contratação de profissional artístico, resultante de Demanda Judicial, cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 8600.10.122.1131.4501, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39, FONTE: 0010.10.199, FICHA: 20182135.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 15 dias do mês de março de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal da Saúde

Secretaria da Habitação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 04/2017

PROCESSO Nº: 2015.051.842;
ESPÉCIE: Termo Aditivo de Rerratificação nº01 ao Contrato de Prestação de Serviço nº 04/2017;
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de conclusão de 128 unidades verticais, PAC – META 1, na Quadra 1.304 (ARSE 131), HM 01, Palmas/TO, conforme especificações e condições constantes no edital, seu termo de referência e anexos. Contrato de Repasse nº 0227.256-86/2007.
ADITAMENTO: Primeiro Aditivo de Prazo;
VIGÊNCIA: Primeiro aditado de prazo do contrato de prestação de serviço de nº 04/2017, prorrogado por mais 12 meses, contados a partir do dia 05/04/2018, estando vigente até o dia 31/03/2019.
BASE LEGAL: Parecer N.º 359/2018/PGM, e nos termos da Lei nº 8.666/1993
SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: O Município de Palmas/TO, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 24.851.511/0001-85, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Habitação, ANTÔNIO EVANGELISTA PEREIRA JUNIOR, portador 1.932.528 SSP – GO e CPF; 485.793.941-04; CONTRATADO: A empresa B F CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.926.401/0001-20, neste ato representado por MARCIO CAMARGO, CPF: 358.771.228-0.
DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2018.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 05/2017

PROCESSO Nº: 2015.051.840;
ESPÉCIE: Termo Aditivo de Rerratificação nº01 ao Contrato de Prestação de Serviço nº 05/2017;
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de conclusão de 144 unidades verticais, PAC – META 4, na Quadra 1.304 (ARSE 131), HM 04, Palmas/TO, conforme especificações e condições constantes no edital, seu termo de referência e anexos. Contrato de Repasse nº 0227.256-86/2007.

ADITAMENTO: Primeiro Aditivo de Prazo;

VIGÊNCIA: Primeiro aditado de prazo do contrato de prestação de serviço de nº 05/2017, prorrogado por mais 12 meses, contados a partir do dia 05/04/2018, estando vigente até o dia 31/03/2019.

BASE LEGAL: Parecer N.º 360/2018/PGM, e nos termos da Lei nº 8.666/1993

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: O Município de Palmas/TO, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 24.851.511/0001-85, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Habitação, ANTÔNIO EVANGELISTA PEREIRA JUNIOR, portador 1.932.528 SSP – GO e CPF; 485.793.941-04; CONTRATADO: A empresa B F CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.926.401/0001-20, neste ato representado por MARCIO CAMARGO, CPF: 358.771.228-0.

DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2018.

Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Reg. Fundiária e Serv. Regionais

PORTARIA/SEDURF/Nº 074, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Aprova o desdobro do Lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º Aprovar o desdobro do Lote 06, situado à Rua 01, Conjunto QI-01 da ARSO 34, com área de 450,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação:Lote 06-A, situado à Rua 01, Conjunto QI-01 da ARSO 34, com área de 225,00m² e Lote 06-B, situado à Rua 01, Conjunto QI-01 da ARSO 34, com área de 225,00m², objeto do processo nº 10625-2018, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDURF/Nº 076, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Aprova o desmembramento da área abaixo relacionada, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso III, do Decreto nº349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Desmembramento de uma gleba urbana denominada ARSO 122, localizada no município de Palmas, nesta Capital, com área de 304.777,26m², conforme Matrícula nº 110.164, feita em 02 de fevereiro de 2.012, cuja situação resultante

terá a seguinte denominação: gleba ARSO 123-A, com área de 41.500,00m², gleba ARSO 123-B, com área de 31.197,27m², gleba ARSO 123-C, com área de 8.100,00m² e gleba ARSO 122 Parte 2, com área de 223.979,99m², todas localizadas no município de Palmas, nesta Capital, objeto do processo nº 17263-2018, vez que o respectivo projeto atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização
Fundiária e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDURF/Nº 077, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

Aprova o desdobro do Lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º Aprovar o desdobro do Lote 11, situado à Alameda 14, Conjunto QI-02 da ARSO 53, com área de 448,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação:Lote 11-A, situado à Alameda 14, Conjunto QI-02 da ARSO 53, com área de 224,00m² e Lote 11-B, situado à Alameda 14, Conjunto QI-02 da ARSO 53, com área de 224,00m², objeto do processo nº 15568-2018, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização
Fundiária e Serviços Regionais

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GASEC/SEDEM/ Nº 053, de 16 de março de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, designado pelo Ato Nº 76º-NM de 02 Fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.685.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias do servidor, CÉLIO DE OLIVEIRA ROSA matrícula nº 141561, cargo de Assistente Administrativo, relativas ao período aquisitivo de 2015/2016, assegurando-lhe o direito de usufruir o benefício, em período posteriormente acertado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos dezesseis dias do mês de março de 2018.

KARIELLO SOUSA COELHO
Secretário Mul. de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PROCESSO: 2018007305

INTERESSADA: VORTEX TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI - ME
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL

DESPACHO/SICS/SEDEM Nº 051/2018

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios contidos no Processo nº 2015008820, do Despacho Nº 765/2017 da Procuradoria Geral do Município, declaro inexigível a licitação, nos termos do art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art.1º, incisos IV e V do Decreto nº366, de 24 de janeiro de 2013, Lei Complementar nº68/2003, de 13 de maio de 2003 combinado com o caput do art.25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, considerando ainda que o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins ao analisar processos semelhantes, manifestou-se favorável ao registro de Contrato de Compra e Venda de terreno no município de Palmas, por entender passível de inexigibilidade de licitação, portanto, somos favoráveis a inexigibilidade de Licitação da empresa VORTEX TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 20.819.443/0001-16 para alienação de áreas, no Distrito Industrial de Taquaralto, devidamente transcrita no Registro Imobiliário, localizada na AL. Amazonas, Quadra 23 Lote. 10, 12 e 14, do loteamento Industrial de Taquaralto, com área total de 3.208,50 m² (três mil duzentos e oito metros quadrados e vinte cinquenta centímetros), visando aos objetivos do Distrito Industrial de Taquaralto que é o de atrair investidores para este Município promovendo o desenvolvimento econômico e social, bem como a necessidade de regularização do imóvel que encontra-se ocupado pela empresa supracitada. Considerando o estabelecido na PORTARIA/GAB/PGM/Nº 004, de 22 de janeiro de 2018 no qual estabelece em seu Art. 1º – Fica delegado ao Procurador HITALLO RICARDO PANATO PASSOS, 413028911 poderes para subscrição de títulos de domínio, assinatura de contratos e regularização fundiária relativos às áreas situadas no DISTRITO INDUSTRIAL DE TAQUARALTO.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, em Palmas-TO, aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e dezoito.

Kariello Sousa Coelho
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

Hitallo Ricardo Panato Passos
Procurador

PROCESSO: 2018007782

INTERESSADA: CUSTODIO E CARDOSO LTDA – ME
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL

DESPACHO/SICS/SEDEM Nº 052/2018

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios contidos no Processo nº 2015008820, do Despacho Nº 765/2017 da Procuradoria Geral do Município, declaro inexigível a licitação, nos termos do art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art.1º, incisos IV e V do Decreto nº366, de 24 de janeiro de 2013, Lei Complementar nº68/2003, de 13 de maio de 2003 combinado com o caput do art.25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, considerando ainda que o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins ao analisar processos semelhantes, manifestou-se favorável ao registro de Contrato

de Compra e Venda de terreno no município de Palmas, por entender passível de inexigibilidade de licitação, portanto, somos favoráveis a inexigibilidade de Licitação da empresa CUSTODIO E CARDOSO LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.564.040/0001-08 para alienação de áreas, no Distrito Industrial de Taquaralto, devidamente transcrita no Registro Imobiliário, localizada na AL. Tocantins, Quadra 03 Lote. 06, 07, 09, 11 e 13, do loteamento Industrial de Taquaralto, com área total de 5.812,00 m² (cinco mil oitocentos e doze metros quadrados), visando aos objetivos do Distrito Industrial de Taquaralto que é o de atrair investidores para este Município promovendo o desenvolvimento econômico e social, bem como a necessidade de regularização do imóvel que encontra-se ocupado pela empresa supracitada.

Considerando o estabelecido na PORTARIA/GAB/PGM/Nº 004, de 22 de janeiro de 2018 no qual estabelece em seu Art. 1º – Fica delegado ao Procurador HITALLO RICARDO PANATO PASSOS, 413028911 poderes para subscrição de títulos de domínio, assinatura de contratos e regularização fundiária relativos às áreas situadas no DISTRITO INDUSTRIAL DE TAQUARALTO.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, em Palmas-TO, aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e dezoito.

Kariello Sousa Coelho
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

Hitallo Ricardo Panato Passos
Procurador

PROCESSO: 2018008078

INTERESSADA: SF INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE PLASTICOS LTDA
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL

DESPACHO/SICS/SEDEM Nº 053/2018

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios contidos no Processos nº 2018000082, declaro inexigível a licitação, nos termos do art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art.1º, incisos IV e V do Decreto nº 239, de 25 de outubro de 2006, Lei Complementar nº 005 de 13 de julho de 1999, combinado com o caput do art.25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, considerando ainda que o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins ao analisar processos semelhantes, manifestou-se favorável ao registro de Contrato de Compra e Venda de terreno no município de Palmas, por entender passível de inexigibilidade de licitação, portanto, somos favoráveis a inexigibilidade de Licitação da empresa SF INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE PLASTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.059.100/0001-56 para alienação de áreas, no Polo Eco – Industrial Atacadista de Palmas, devidamente transcrita no Registro Imobiliário, localizada na ASR SE 115 QI H, LOTE 01, 02, 03 E 04, ALAMEDA 13, com área total de 4.400,00 m² (quatro mil quatrocentos e quarenta metros quadrados), visando aos objetivos do Polo Eco – Industrial de Palmas que é o de atrair investidores para este Município promovendo o desenvolvimento econômico e social, bem como a necessidade de regularização do imóvel que encontra-se ocupado pela empresa supracitada.

Encaminhem os autos para Procuradoria do Município de Palmas, a fim da ratificação do ato de inexigibilidade de licitação.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, em Palmas-TO, aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e dezoito.

Kariello Sousa Coelho
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Empregos

Hitallo Ricardo Panato Passos
Procurador

PROCESSO: 2018007637

INTERESSADA: V A DE OLIVEIRA
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL

DESPACHO/SICS/SEDEM Nº 054/2018

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios contidos no Processos nº 2018000082, declaro inexigível a licitação, nos termos do art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art.1º, incisos IV e V do Decreto nº 239, de 25 de outubro de 2006, Lei Complementar nº 005 de 13 de julho de 1999, combinado com o caput do art.25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, considerando ainda que o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins ao analisar processos semelhantes, manifestou-se favorável ao registro de Contrato de Compra e Venda de terreno no município de Palmas, por entender passível de inexigibilidade de licitação, portanto, somos favoráveis a inexigibilidade de Licitação da empresa SFV A DEOLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 13.180.319/0001-98 para alienação de áreas, no Polo Eco – Industrial Atacadista de Palmas, devidamente transcrita no Registro Imobiliário, localizada na ASR SE 115 QI D, LOTE 13 e 14 ALAMEDA 04, com área total de 1.247,50 m² (mil duzentos e quarenta sete metros quadrados e cinquenta centímetros), visando aos objetivos do Polo Eco – Industrial de Palmas que é o de atrair investidores para este Município promovendo o desenvolvimento econômico e social, bem como a necessidade de regularização do imóvel que encontra-se ocupado pela empresa supracitada.

Encaminhem os autos para Procuradoria do Município de Palmas, a fim da ratificação do ato de inexigibilidade de licitação.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, em Palmas-TO, aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e dezoito.

Kariello Sousa Coelho
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Empregos

Hitallo Ricardo Panato Passos
Procurador

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

NOTIFICAÇÃO Nº 02 / GAB/SESU

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e o Princípio da Publicidade dos Atos Administrativos, NOTIFICA FRANCISCO STALIM ARAUJO E SILVA DE OLIVEIRA, servidor público municipal, lotado nesta Secretaria, titular do cargo efetivo de Guarda Metropolitano, Matrícula Funcional n.º 227581, do COMUNICADO expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Palmas, o qual indeferiu pedido de licença para tratamento da própria saúde, do atestado do dia 26/02/2018 a 27/03/2018, contendo a seguinte observação: “MANTER ATIVIDADE EM REMANEJO DE FUNÇÃO, EM FUNÇÃO ADMINISTRATIVA”.

Gabinete do Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, aos dezesseis dias do mês de março de 2018.

Major Leonardo Gomes Coelho
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 028/2018, de 21 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 137, de 18 de junho de 2007, e Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017, e em consonância com o Edital nº 003/2018/FCP – Premiação de Iniciativas Culturais para Desenvolvimento da Rede de Pontos de Cultura da Política Nacional de Cultura Viva no Município de Palmas – TO,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 26 de março de 2018, o período de inscrições no Edital nº 003/2018/FCP, que estabelece regras para Premiação de Iniciativas Culturais para Desenvolvimento da Rede de Pontos de Cultura no Município de Palmas – TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

HECTOR FABIO VALENTE FRANCO
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

Agência Municipal de Turismo

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025/2018

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
CONTRATANTE: PMP- AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO.
CONTRATADO: MULTICOISAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI-ME.
OBJETO: Aquisição de materiais de construção/elétricos, para atender a AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO.
PRAZO: O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 12 (doze) de julho de 2018.
DATA DA ASSINATURA: 12/03/2018
VALOR TOTAL: R\$14.403,85 (quatorze mil, quatrocentos e três reais e oitenta e cinco centavos).
BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e no Processo Nº 2017047075.
RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária

03.1400.23.695.1116.3105, Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte: 001000103, Nota de Empenho: 4728

SIGNATÁRIOS: Euzimar Pereira de Assis, brasileiro, bacharel em Teologia, portador de CPF n.º 801.198.591-49 e RG nº 250.461 SSP/TO, residente nesta capital –AGTUR/AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO/CONTRATANTE e Nilson dos Santos, brasileiro, comerciante, portador do RG: 933.314 e CPF: 595.585.042-20 representante legal da empresa – MULTICOISAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI-ME /CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 026/2018

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
CONTRATANTE: PMP- AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO.
CONTRATADO: MULTICOISAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI-ME.
OBJETO: Aquisição de materiais de materiais hidráulicos para manutenção do Centro de Convenções e manutenção da infraestrutura de atrativos turísticos de Palmas.
PRAZO: O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 12 (doze) de julho de 2018.
DATA DA ASSINATURA: 12/03/2018
VALOR TOTAL: R\$55.421,50 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).
BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e no Processo Nº 2017047075.
RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária 03.1400.23.659.0308.4008 e 03.1400.23.659.0308.4009, Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte: 001000103, Nota de Empenho: 4730.
SIGNATÁRIOS: Euzimar Pereira de Assis, brasileiro, bacharel em Teologia, portador de CPF n.º 801.198.591-49 e RG nº 250.461 SSP/TO, residente nesta capital –AGTUR/AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO/CONTRATANTE e Nilson dos Santos, brasileiro, comerciante, portador do RG: 933.314 e CPF: 595.585.042-20 representante legal da empresa – MULTICOISAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI-ME /CONTRATADA.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS